



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 009/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Pelo Poder Executivo, e dá Outras Providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito, no Orçamento corrente, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10 –SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10.01 – OBRAS E VIAÇÃO

2.262 – Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões

4.4.9.0.52.00.00.000.0754 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

Total **RS 2.500.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional especial, por Operação de crédito, no exercício de 2023, oriundo:

- RECURSOS PROVENIENTES Da operação de crédito com o Badesul Desenvolvimento S. A. Agência de Fomento/RS, para aquisição de máquinas e Equipamentos Rodoviários.

Total **RS 2.500.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 26 de abril de 2023.


Alceu Die
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECA-
DAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Poder Executivo

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Urgente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa respeitável Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 009/2023, que abre crédito adicional especial por Operação de Crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A.

Considerando que o Badesul Desenvolvimento S. A. Agência de Fomento/RS, possui programa com o objetivo de alavancar recursos para atender as demandas de melhoria de qualidade de vida da população dos municípios do Rio Grande do Sul, o município de Tiradentes do Sul está contratando a operação de crédito, conforme Lei Nº 1.064/2023 de 19 de abril de 2023 e através do Processo Nº PVL 02.001204/2023-42, para aquisição de quatro máquinas (2 retos, 1 ou 2 caminhões, 1 Escavadeira).

Considerando que com essas aquisições o município substitui as máquinas antigas que exigem um valor elevado de manutenção, em razão do tempo de uso e da quilometragem. Também desenvolve um trabalho com mais eficiência em razão das máquinas serem novas e mais modernas.

Considerando ainda, que a referida despesa não possui previsão específica na Lei de Orçamento para 2023, sendo por tanto necessário a abertura de crédito adicional especial, o que se faz pelo presente projeto de lei.

Para tanto, requeremos a aprovação por esta Casa Legislativa Municipal do presente Projeto de Lei, contando mais uma vez com a compreensão e colaboração dos nobres Edis.

Tiradentes do Sul/RS, 26 de abril de 2023.


Alceu Die
Prefeito Municipal

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232 R.31